

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 17.662

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 17.662 - Prot. 87.098 - DATA 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

I M Ó V E L - UNIDADE "B", do Condomínio Residencial Alan, localizada à avenida Sete de Setembro, nº 1806-B, na data nº 28, da quadra nº 01, do Residencial Bela Vista, do perímetro urbano, desta cidade, com a área privativa de 126,493 m², equivalente a fração ideal do solo de 50%; 60,10 m² de área construída em alvenaria e 66,393 m² de área livre não edificada; unidade autônoma com entrada de energia, água e telefone independentes, localizada no térreo e do lado direito de quem olha da avenida Sete de Setembro, medindo de frente com a referida avenida 5,394 metros; de um lado confronta com a Unidade "A", do mesmo condomínio, medindo 23,46 metros; de outro lado confronta com a data nº 29, medindo 23,46 metros e nos fundos confronta com a data nº 09, medindo 5,394 metros. Memorial descritivo assinado por Fabio Marcos Vendramini, CAU-PR A95367-9, RRT nº 4242218. Cadastro Municipal nº 01011700275002.

PROPRIETÁRIA - CONSTRUTORA ROCHA E SILVA LTDA. ME, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 15.741.969/0001-90, com sede à rua Duque de Caxias, 59, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR - Nº 01, Matrícula 15.917, Livro "2" Registro Geral, desta Serventia. ENGENHEIRO BELTRÃO, 22 DE DEZEMBRO DE 2015. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

R.01/17.662 - Prot. 88.246 de 14/06/2016. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com efeitos de escritura pública de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças nº 000799681-0, assinado em São Paulo, SP, em 01 de junho de 2016. ADQUIRENTE: ADRIANO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, divorciado, encarregado de produção, CI RG nº 8.199.078.6-PR e CPF nº 047.417.829-30, residente e domiciliado à rua dos Jasmins, 481, Conjunto Paulo Grandi, nesta cidade. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA ROCHA E SILVA LTDA ME, já qualificada, representada por Hugo José da Rocha e Silva e José Pereira da Silva Neto. OBJETO: o imóvel desta matrícula. VALOR: R\$126.000,00, sendo R\$26.000,00 de recursos próprios e R\$100.000,00 referente ao financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A. ITBI: R\$1.020,00 recolhido em 10.06.2016. Funrejus R\$252,00 recolhido em 21.06.2016. CND Receita Federal/INSS de 16.04.2016. DOI emitida. Emls. 4.312,00 VRC. R\$784,78. ENGENHEIRO BELTRÃO, 23 DE JUNHO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

R.02/17.662 - Prot. nº 88.246 de 14/06/2016. TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular com efeitos de escritura pública de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças nº 000799681-0, assinado em São Paulo, SP, em 01 de junho de 2016. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, representado por Paulo César Milani e Denise Lopes

SEGUE NO VERSO

LIVRO 2-REGISTRO GERAL

FICHA

01 V°

MATRÍCULA Nº

17.662

RUBRICA

Rossatto Fontana. DEVEDOR FIDUCIANTE: ADRIANO APARECIDO DA SILVA, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$100.000,00. PRAZO: de reembolso 240 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal: 10,48%. Efetiva: 11,00%. VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 10.07.2016. GARANTIA: o devedor fiduciante ALIENA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO ao credor, o imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$125.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA: vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer prestação, fica estabelecido o prazo de 30 dias, para o devedor efetuar o pagamento do débito, acrescido dos encargos contratuais e legais. CONDIÇÕES: as constantes do título e Lei nº 9.514/97. Funrejus - dispensado nos termos do item nº 13 da Instrução Normativa nº 02/99. Emls. 2.156,00 VRC. R\$392,39. ENGENHEIRO BELTRÃO, 23 DE JUNHO DE 2016. Registradora Designada Lucia de Oliveira.

AV.03/17.662 - Prot. 108.387 de 26/11/2024. TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. FORMA DO TÍTULO: Conforme requerimento de 10 de março de 2025, assinado por Marcelo Dias, CPF nº 087.419.558-62, representante do Banco Bradesco S/A, instruído com notificação por edital publicados em 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, publicações nºs 1541, 1542 e 1543 do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, do devedor fiduciante ADRIANO APARECIDO DA SILVA e sem que houvesse a purgação da mora no prazo legal, procedo a presente averbação para consolidar a propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. ITBI: guia nº 56, R\$2.520,00 recolhido em 05.03.2025. Funrejus: R\$252,00 recolhido em 21.03.2025. DDI emitida. Emls. 2.156,00 VRC. R\$597,21. Fundep: R\$29,8805. ISS: R\$29,8605. Selo Funarpen: R\$8,00. Selo Digital nº SPRI2.X5Fhv.F8Pr8-qhzGF447q. ENGENHEIRO BELTRÃO, 07 DE ABRIL DE 2025. Registrador Heráclito Xavier dos Santos.

SEGUE